



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para Compor a Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Processo Seletivo para contratação de Estagiários, no Município de Cantagalo, sob a presidência do primeiro:

- I- MARCIO NEVES VUJANSKI;
- II- ELIZANA MUZZOLON;
- III- ANDERSON RAFAEL PALINSKI;
- IV- MARINA NEVES VUJANSKI;
- V- VITORINO CORADIM.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cantagalo, 15 de julho de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 021/2019
SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - CONCEDER a funcionária TALITA BUSARELLO, portadora do RG 9.080.060-4, 07 (sete) dias de férias a partir do dia 11/07/2019 a 17/07/2019, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 15 de julho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
 CNPJ 01.612.550/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
 www.marquinho.pr.gov.br
 pm.marquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022/2019
SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - CONCEDER a funcionária SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG 7.189.665-0, 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 15 de julho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
 CNPJ 01.612.550/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
 www.marquinho.pr.gov.br
 pm.marquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 023/2019
SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública e das outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - CONCEDER a funcionária CLARICE VACZAK, portadora do RG 6.935.792-0, 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 15 de julho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
 Prefeito Municipal

 Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
 CNPJ 01.612.550/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
 www.marquinho.pr.gov.br
 pm.marquinho@yahoo.com.br

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional				
Lei nº 1036 - Decreto nº 28/2019 de 27/06/2019		Encontro	Nº	Ano
Anotação: 549 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	774	2019
Descrição	Código adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar		Anulação de Dotações	38.000,00	38.000,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	5.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação		
04.122.0402.2000 Atividades do Departamento de Administração Geral		Anulação		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Anulação		
400	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	8.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
1280	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Anulação		
1380	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Anulação		
1410	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	15.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
1430	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	3.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Acrescimo		
1460	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
1480	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	6.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção Centros de Educação Infantil - Outros Recursos		Acrescimo		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
1480	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
05 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo	2.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo		
10.301.1001.2003 Atividade da Programa Saúde da Família		Acrescimo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
2270	00494	Risco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
05 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	2.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação		
10.301.1001.2003 Atividade da Programa Saúde da Família		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
2330	00494	Risco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo	2.000,00	
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo		
08.244.0801.2040 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social		Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Acrescimo		
3110	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo		
08.244.0801.2040 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social		Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Acrescimo		
3120	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
Elaborou: HILARIO CZECHOWSKI, em 16/07/2019		27/06/2019 17:46		

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019				
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional				
Lei nº 1036 - Decreto nº 28/2019 de 27/06/2019		Encontro	Nº	Ano
Anotação: 549 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	774	2019
Descrição	Código adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar		Anulação de Dotações	38.000,00	38.000,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	5.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Anulação		
04.122.0402.2000 Atividades do Departamento de Administração Geral		Anulação		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Anulação		
400	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	8.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
1280	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Anulação		
1380	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação		
12.361.1201.2002 Manutenção Transporte Escolar		Anulação		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Anulação		
1410	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	15.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
1430	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	3.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Acrescimo		
1460	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acrescimo	5.000,00	
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo		
12.361.1201.2002 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros		Acrescimo		
3.1.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Acrescimo		
1480	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
05 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo	2.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo		
10.301.1001.2003 Atividade da Programa Saúde da Família		Acrescimo		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Acrescimo		
2270	00494	Risco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
05 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	2.000,00	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação		
10.301.1001.2003 Atividade da Programa Saúde da Família		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Anulação		
2330	00494	Risco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo	2.000,00	
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo		
08.244.0801.2040 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social		Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Acrescimo		
3110	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acrescimo		
08.244.0801.2040 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social		Acrescimo		
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Acrescimo		
3120	00000	Recursos Ordinários (Livre)		
Elaborou: HILARIO CZECHOWSKI, em 16/07/2019		27/06/2019 17:46		

Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	38.000,00	38.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	38.000,00	38.000,00
Suplementar	Excesso de Antecipação	Acrescimo	487,88	0,00 #
Suplementar	Excesso de Antecipação	Acrescimo	0,00	487,88 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	\$4.096,40	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	\$4.096,40 #